



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 06 de novembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1459/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1212, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de adesão ao Programa "Melhor em Casa", após consulta a Secretaria Municipal da saúde, cumpre-nos informar que de acordo com a Portaria n.º 963, de 27 de maio de 2013, que redefine a Atenção Domiciliar no Âmbito do SUS, em seu artigo 4º, a Atenção Domiciliar é um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências e será estruturada de forma articulada e integrada aos outros componentes e à Rede de Atenção à Saúde, a partir dos Planos de Ação, conforme estabelecido na Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011.

Dentro desta perspectiva, a proposta do Programa Melhor em Casa é de reduzir o período de internações hospitalares, viabilizando a disponibilização de leitos e sua melhor ocupação.

Como é de conhecimento, o município está reorganizando o serviço de Urgência e Emergência, com a proposta da formação da Rede de Atenção às Urgências em âmbito regional, com a implantação de novos Serviços como a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), o Pronto Socorro Referenciado e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), que de acordo com a referida Portaria, é um dos requisitos para o Programa Melhor em Casa.

Para tanto, a proposta de implantação deste Programa deverá ser viabilizada dentro do processo de implantação da Rede de Urgência e Emergência, seguindo todos os passos previstos na referida Portaria.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Câmara Municipal de Assis

NESTA